



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro

Marumbi – Paraná – CEP 86910-000

Fone/fax: (43) 3441-1212

DECRETO:89/2026

DATA: 14/05/2026

SÚMULA..... RESULTADO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N °05/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado do Processo de Inexigibilidade nº 05/2026, que teve como habilitados: **GUSTAVO GABRIEL FONTOLLAN** inscrito sob o CPF: 106.415.989-39 (**OFICINA DE TEATRO/ARTES CÊNICAS**); e • **JÉSSICA CUSTÓDIO DE CARVALHO** inscrita sob o CPF: 069.188.589-39 (**OFICINA DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS COM FOCO EM CIÊNCIAS**);

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 14 de maio de 2026

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL